



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 27 de novembro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Maria Ines Rodrigues, responsável pelo Departamento de Cultura, venho através deste, requerer à Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O aluguel desses brinquedos justifica-se uma vez que este Município quer disponibilizar um momento de entretenimento, lazer e diversão para as crianças que se farão presentes na abertura de natal.

Informo que esta solicitação foi elaborada por mim, portanto, dúvidas e esclarecimentos quanto às especificações e valores, deve-se constatar a este departamento que elas serão esclarecidas.

Quanto aos valores, informo que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo e que os valores aqui informados estão de acordo com o preço real de mercado. Posteriormente foi feito a solicitação de contratação de serviços baseada no orçamento de menor valor apresentado, visando a economicidade, sendo que a empresa que apresentou o menor valor foi a **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA (LUQUINHAS BRINQUEDOS) – CNPJ: 20.891.176/0001-98.**

Sendo o que apresento para o momento, e no ensejo de que esta solicitação será atendida, os brinquedos a serem locados são os seguintes:

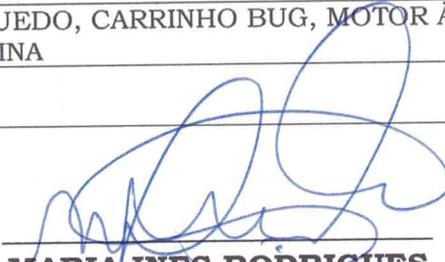


# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	01	BRINQUEDO, CHUTE AO GOL COM REDES LATERAIS MEDINDO 3X 2,5 X 2 ALTURA, COM LONA IMPORTADA.	400,00	400,00
	2	01	BRINQUEDO, TORRE DE ALPINISMO INFLÁVEL 9 MTS DE ALTURA, MEDINDO 6X6, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.000,00	1.000,00
	3	01	BRINQUEDO, HIGH JUMP, ESTRUTURA FERRO 6 MTS ALTURA COM CINTO DE SEGURANÇA, LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.100,00	1.100,00
	4	01	BRINQUEDO, PISCINA DE BOLINHAS IGLU 1,7 X 1,7X M C/ 2000 BOLINHAS, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	250,00	250,00
	5	01	BRINQUEDO, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 9 X 3 X 2,5XMTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	550,00	550,00
	6	01	BRINQUEDO, GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 4X4 COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	500,00	500,00
	7	01	BRINQUEDO, KID PLAY SUPER HERÓIS MULTIATIVIDADES MEDINDO 5X5, INFLÁVEL, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	550,00	550,00
	8	01	BRINQUEDO TOBOGÃ GIGANTE DUPLO, COM LONA IMPORTADA, INFLÁVEL, MEDINDO 10 X7 X9MTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.000,00	1.000,00
	9	02	BRINQUEDO, CAMA ELÁSTICA 4,3M DIÂMETRO, COM REDES PROTEÇÃO LATERAL	250,00	500,00
	10	01	BRINQUEDO, PULA PULA COELHO INFLÁVEL COM SAÍDA ESCORREGA, COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 3X 5X 2,5 ALTURA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	450,00	450,00
	11	01	BRINQUEDO, TOMBO LEGAL, MEDINDO, 2X 2 X2,2 ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDA COM PROTEÇÃO EM ESPUMA	450,00	450,00
	12	02	BRINQUEDO, CARRINHO BUG, MOTOR À GASOLINA	1.000,00	2.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>8.750,00</b>

  
**MARIA INÊS RODRIGUES**

Responsável pelo Dpto. de Cultura

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para **contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para a abertura do Natal que será realizada no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	BRINQUEDO, CHUTE AO GOL COM REDES LATERAIS MEDINDO 3X 2,5 X 2 ALTURA, COM LONA IMPORTADA.	400,00	400,00
2	01	BRINQUEDO, TORRE DE ALPINISMO INFLÁVEL 9 MTS DE ALTURA, MEDINDO 6X6, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.000,00	1.000,00
3	01	BRINQUEDO, HIGH JUMP, ESTRUTURA FERRO 6 MTS ALTURA COM CINTO DE SEGURANÇA, LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.100,00	1.100,00
4	01	BRINQUEDO, PISCINA DE BOLINHAS IGLU 1,7 X 1,7X M C/ 2000 BOLINHAS, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	250,00	250,00
5	01	BRINQUEDO, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 9 X 3 X 2,5XMTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	550,00	550,00
6	01	BRINQUEDO, GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 4X4 COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	500,00	500,00
7	01	BRINQUEDO, KID PLAY SUPER HERÓIS MULTIATIVIDADES MEDINDO 5X5, INFLÁVEL, COM	550,00	550,00

		LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.		
8	01	BRINQUEDO TOBOGÃ GIGANTE DUPLO, COM LONA IMPORTADA, INFLÁVEL, MEDINDO 10 X7 X9MTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.000,00	1.000,00
9	02	BRINQUEDO, CAMA ELÁSTICA 4,3M DIÂMETRO, COM REDES PROTEÇÃO LATERAL	250,00	500,00
10	01	BRINQUEDO, PULA PULA COELHO INFLÁVEL COM SAÍDA ESCORREGA, COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 3X 5X 2,5 ALTURA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	450,00	450,00
11	01	BRINQUEDO, TOMBO LEGAL, MEDINDO, 2X 2 X2,2 ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDA COM PROTEÇÃO EM ESPUMA	450,00	450,00
12	02	BRINQUEDO, CARRINHO BUG, MOTOR À GASOLINA	1.000,00	2.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>8.750,00</b>

**OBS:** A empresa deverá fornecer no mínimo 10 instrutores e a locação de todos os brinquedos será por 04 (quatro) horas.

**Local da Execução do Serviço:** O serviço será realizado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia 02 de dezembro de 2023.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado no mês subsequente ao da prestação do serviço, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA – LUQUINHAS BRINQUEDOS

CNPJ: 20.891.176/0001-98

Inscrição estadual: 173/0015538

Endereço: RUA PADRE REUS, 1000 – CENTRO – BOA VISTA DO BURICÁ-RS

Telefone: 55-996269000

Pessoa para contato: LUCIANO M. GOETTEMS

E-mail: lucianogoettems@hotmail.com

Local, data do orçamento: Boa Vista do Buricá RS, 20 de novembro de 2023.



Nome e assinatura do Responsável pelo Orçamento e Carimbo

**Luciano M. Goettems Ltda.**

**20.891.176/0001-98**

55 99626 9000

Rua Padre Réus, 1000

98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para a abertura do Natal que será realizada no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguazu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	BRINQUEDO, CHUTE AO GOL COM REDES LATERAIS MEDINDO 3X 2,5 X 2 ALTURA, COM LONA IMPORTADA.	500,00	500,00
2	01	BRINQUEDO, TORRE DE ALPINISMO INFLÁVEL 9 MTS DE ALTURA, MEDINDO 6X6, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1500,00	1500,00
3	01	BRINQUEDO, HIGH JUMP, ESTRUTURA FERRO 6 MTS ALTURA COM CINTO DE SEGURANÇA, LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1000,00	1000,00
4	01	BRINQUEDO, PISCINA DE BOLINHAS IGLU 1,7 X 1,7X M C/ 2000 BOLINHAS, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	500,00	500,00
5	01	BRINQUEDO, CENTOPEIA GIGANTE INFLÁVEL COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 9 X 3 X 2,5XMTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1000,00	1000,00
6	01	BRINQUEDO, GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 4X4 COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	500,00	500,00
7	01	BRINQUEDO, KID PLAY SUPER HERÓIS MULTIATIVIDADES MEDINDO 5X5, INFLÁVEL, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1000,00	1000,00
8	01	BRINQUEDO TOBOGÃ GIGANTE DUPLO, COM LONA IMPORTADA, INFLÁVEL, MEDINDO 10 X7 X9MTS, COM MOTOR 1	1500,00	15000,00

9	02	HP, 220W. BRINQUEDO, CAMA ELÁSTICA 4,3M DIÂMETRO, COM REDES PROTEÇÃO LATERAL	250,00	500,00
10	01	BRINQUEDO, PULA PULA COELHO INFLÁVEL COM SAÍDA ESCORREGA, COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 3X 5X 2,5 ALTURA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	500,00	500,00
11	01	BRINQUEDO, TOMBO LEGAL, MEDINDO, 2X 2 X2,2 ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDA COM PROTEÇÃO EM ESPUMA	500,00	500,00
12	02	BRINQUEDO, CARRINHO BUG, MOTOR À GASOLINA	1500,00	1500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>10.500,00</b>

**OBS:** A empresa deverá fornecer no mínimo 10 instrutores e a locação de todos os brinquedos será por 04 (quatro) horas.

**Local da Execução do Serviço:** A locação dos brinquedos será realizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia 02 de dezembro de 2023.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado no mês subsequente ao da prestação do serviço, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

**Dados da empresa proponente:**

Razão social:

JULIANA KETTNER FILIPIN – BAGUNÇA LEGAL LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS

CNPJ: 27966333/0001-26

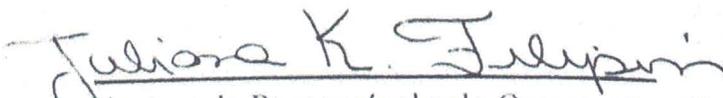
Endereço: RUA SAO LOURENÇO, 77 - CENTRO - ALEGRIA-RS

Telefone: 55-999428242

Pessoa para contato: JULIANA

E-mail: [paulorbertomaertinfilipin@gmail.com](mailto:paulorbertomaertinfilipin@gmail.com)

Local, data do orçamento: ALEGRIA-RS, EM 16/11/2023.

  
Nome e assinatura do Responsável pelo Orçamento e Carimbo

Juliana Kettner Filipin  
CNPJ: 27.966.333/0001-26  
Fone: (55) 99942-8242  
Rua São Lourenço, 77 - Alegria - RS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para **contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis para a abertura do Natal que será realizada no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	BRINQUEDO, CHUTE AO GOL COM REDES LATERAIS MEDINDO 3X 2,5 X 2 ALTURA, COM LONA IMPORTADA.	1400,00	1.400,00
2	01	BRINQUEDO, TORRE DE ALPINISMO INFLÁVEL 9 MTS DE ALTURA, MEDINDO 6X6, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1300,00	1300,00
3	01	BRINQUEDO, HIGH JUMP, ESTRUTURA FERRO 6 MTS ALTURA COM CINTO DE SEGURANÇA, LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1200,00	1200,00
4	01	BRINQUEDO, PISCINA DE BOLINHAS IGLU 1,7 X 1,7X M C/ 2000 BOLINHAS, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	720,00	720,00
5	01	BRINQUEDO, CENTOPÉIA GIGANTE INFLÁVEL COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 9 X 3 X 2,5XMTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1200,00	1200,00
6	01	BRINQUEDO, GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 4X4 COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	900,00	900,00
7	01	BRINQUEDO, KID PLAY SUPER HERÓIS MULTIATIVIDADES MEDINDO 5X5, INFLÁVEL, COM LONA IMPORTADA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	850,00	850,00

8	01	BRINQUEDO TOBOGÃ GIGANTE DUPLO, COM LONA IMPORTADA, INFLÁVEL, MEDINDO 10 X7 X9MTS, COM MOTOR 1 HP, 220W.	1.300,00	1.300,00
9	02	BRINQUEDO, CAMA ELÁSTICA 4,3M DIÂMETRO, COM REDES PROTEÇÃO LATERAL	480,00	480,00
10	01	BRINQUEDO, PULA PULA COELHO INFLÁVEL COM SAÍDA ESCORREGA, COM LONA IMPORTADA, MEDINDO 3X 5X 2,5 ALTURA, COM MOTOR 1 HP, 220W.	480,00	480,00
11	01	BRINQUEDO, TOMBO LEGAL, MEDINDO, 2X 2 X2,2 ALTURA, ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDA COM PROTEÇÃO EM ESPUMA	500,00	500,00
12	02	BRINQUEDO, CARRINHO BUG, MOTOR à GASOLINA	1.400,00	1.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.730,00</b>

**OBS: A empresa deverá fornecer no mínimo 10 instrutores e a locação de todos os brinquedos será por 04 (quatro) horas.**

**Local da Execução do Serviço:** A locação dos brinquedos será realizada no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia 02 de dezembro de 2023.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado no mês subsequente ao da prestação do serviço, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@novevacaoparanacaudocentro.pr.gov.br](mailto:compras@novevacaoparanacaudocentro.pr.gov.br).

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: Domiel Junior Pletsch

CNPJ: 48.644.749/0001-06

Inscrição estadual:

Endereço: Beato Roque, indaiara, 524, Boa Vista do Buricó

Telefone: (55) 99959-6351

Pessoa para contato: Domiel Pletsch

E-mail: domieljuniorpletsch01@hotmail.com

Local, data do orçamento: Boa Vista do Buricó de 26 de Novembro de 2023.

Domiel Pletsch

Nome e assinatura do Responsável pelo Orçamento e Carimbo



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208594651

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300032922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA DO BURICA

Local

27 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8734423 em 13/02/2023 da Empresa LUCIANO M. GOETTEMS LTDA, CNPJ 20891176000198 e protocolo 230303081 - 27/01/2023. Autenticação: A0AFD0E8607D10CAD0255F442061B2B64AC55096. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/030.308-1 e o código de segurança yQ6D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

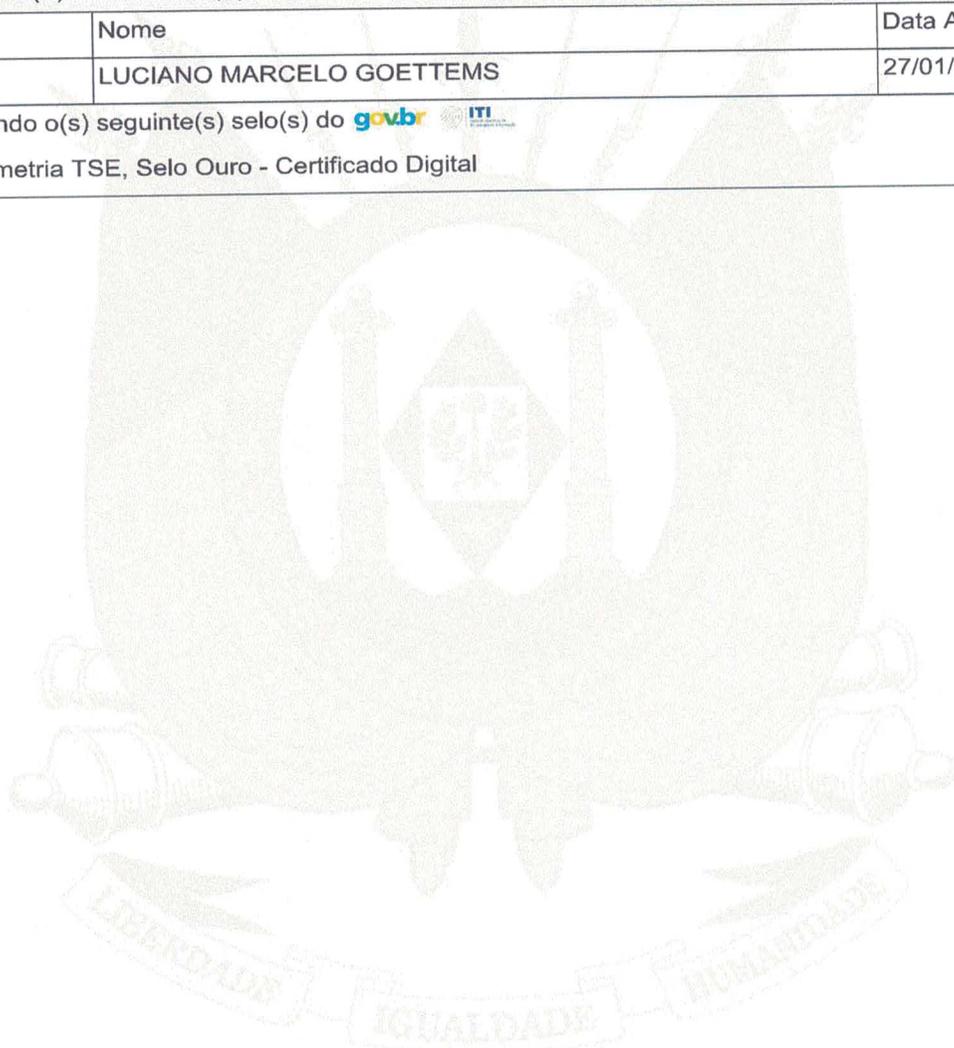
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.308-1	RSP2300032922	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.108.650-49	LUCIANO MARCELO GOETTEMS	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

### LUCIANO M. GOETTEMS LTDA.

CNPJ nº 20.891.176/0001-98 - NIRE nº 43208594651

**Que faz, LUCIANO MARCELO GOETTEMS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão Universal de bens, nascido em Boa Vista do Buricá/RS na data de 08/07/1978, empresário, identidade nº 1074526201 expedido pela SSP/RS, empresário, CPF nº 920.108.650-49, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo 110, centro, Boa Vista do Burica/RS, CEP nº 98.918-000.

único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de LUCIANO M. GOETTEMS LTDA. inscrito no CNPJ nº 20.891.176/0001-98, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208594651 de 14/01/2020 e alteração 7839610 de 24/08/2021, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

#### PRIMEIRA

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente já integralizado, fica aumentado para R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil)quotas de valor nominal 1,00(um real), cada uma, totalmente já integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio:

#### SEGUNDA

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades:

**Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.**

**Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.**

**Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores .**

**Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.**

**Serviços ambulantes de alimentação.**

**Serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.**

**Serviços de reboque de veículos.**

**Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

**Serviço de taxi.**

**Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista .**

**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**Locação de automóveis sem condutor.**

**Chaveiros.**

**Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo.**

**Comércio varejista de bebidas.**

**Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.**

**Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.**

**Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.**



### TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

### QUARTA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Padre Reus 1000, sala 3, centro, Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000.

### SEGUNDA

O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente já integralizado, pelo sócio da seguinte forma:

**LUCIANO MARCELO GOETTEMS... 200.000 quotas.....R\$ 200.000,00**

### TERCEIRA

O objetivo social da empresa é;

**Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.**

**Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.**

**Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores .**

**Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.**

**Serviços ambulantes de alimentação.**

**Serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.**

**Serviços de reboque de veículos.**

**Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

**Serviço de taxi.**

**Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista .**

**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**Locação de automóveis sem condutor.**

**Chaveiros.**

**Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo.**

**Comércio varejista de bebidas.**

**Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.**

**Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.**

**Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.**



#### **QUARTA**

O início das atividades foi em 25/07/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **SÉTIMA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO MARCELO GOETTEMS** com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive, adquirir, vender, alienar, onerar, hipotecar, ceder ou comprometer, sob qualquer forma, bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ou direitos reais, em nome da empresa.

#### **OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas do administrador, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designarão administrador (es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes da ordem do dia.

#### **DÉCIMA**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas e conduzidas pelos administradores conforme o que segue:

**Parágrafo 1º** - O anúncio da convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo 2º** - As publicações serão feitas em jornal de grande circulação do Estado ou da União, e em jornal de grande circulação da sede da sociedade.

**Parágrafo 3º** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar



cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como haver comprovação da ciência dos mesmos, mediante correspondência registrada ou com protocolização de recebimento daqueles.

**Parágrafo 4º** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo 5º** - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, e será encaminhada à Junta Comercial Estadual do Rio Grande do Sul para arquivamento e averbação, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

**Parágrafo 6º** - Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

**Parágrafo 7º** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**Parágrafo 8º** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro, juntamente com a ata.

**Parágrafo 9º** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os administradores deverão disponibilizar aos demais sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores, mediante prova do respectivo recebimento.

**Parágrafo 10º** - As reuniões também poderão ser convocadas pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA**

As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o seguinte quorum:

**Parágrafo 1º** - Pelos votos correspondentes a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social:

I - para modificação do contrato social;

II - para autorizar incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

**Parágrafo 2º** - Pelos votos correspondentes a  $\frac{2}{3}$  do capital social:

I - para destituição de administrador sócio;

**Parágrafo 3º** - Pelos votos correspondentes a mais de  $\frac{1}{2}$  (metade) do capital social:



- I - para designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- II - para fixação da remuneração de administradores quando previsto no contrato social;
- III - para fazer pedido de concordata.

**Parágrafo 4º** - Pela maioria dos votos dos presentes nos demais casos previstos em lei, se esta não exigir quorum mais elevado.

#### **DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **DÉCIMA TERCEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DÉCIMA QUARTA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DÉCIMA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro de Três de Maio/RS, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Boa Vista do Buricá, 26 de janeiro de 2023.

LUCIANO MARCELO GOETTEMS





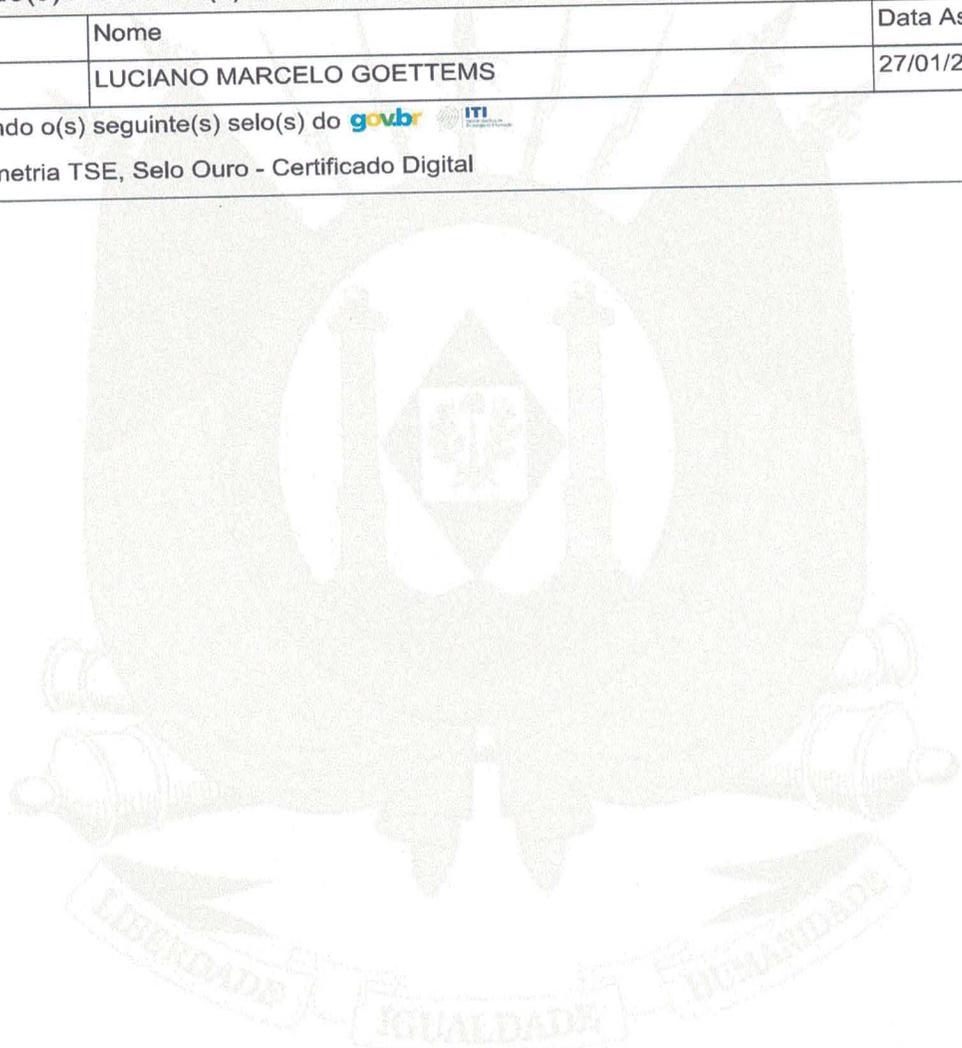
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/030.308-1	RSP2300032922	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.108.650-49	LUCIANO MARCELO GOETTEMS	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCIANO M. GOETTEMS LTDA, de CNPJ 20.891.176/0001-98 e protocolado sob o número 23/030.308-1 em 27/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8734423, em 13/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wagner Peruzzi Scarton.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.108.650-49	LUCIANO MARCELO GOETTEMS	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.108.650-49	LUCIANO MARCELO GOETTEMS	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Wagner Peruzzi Scarton, Servidor(a) Público(a), em 13/02/2023, às 11:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/030.308-1.

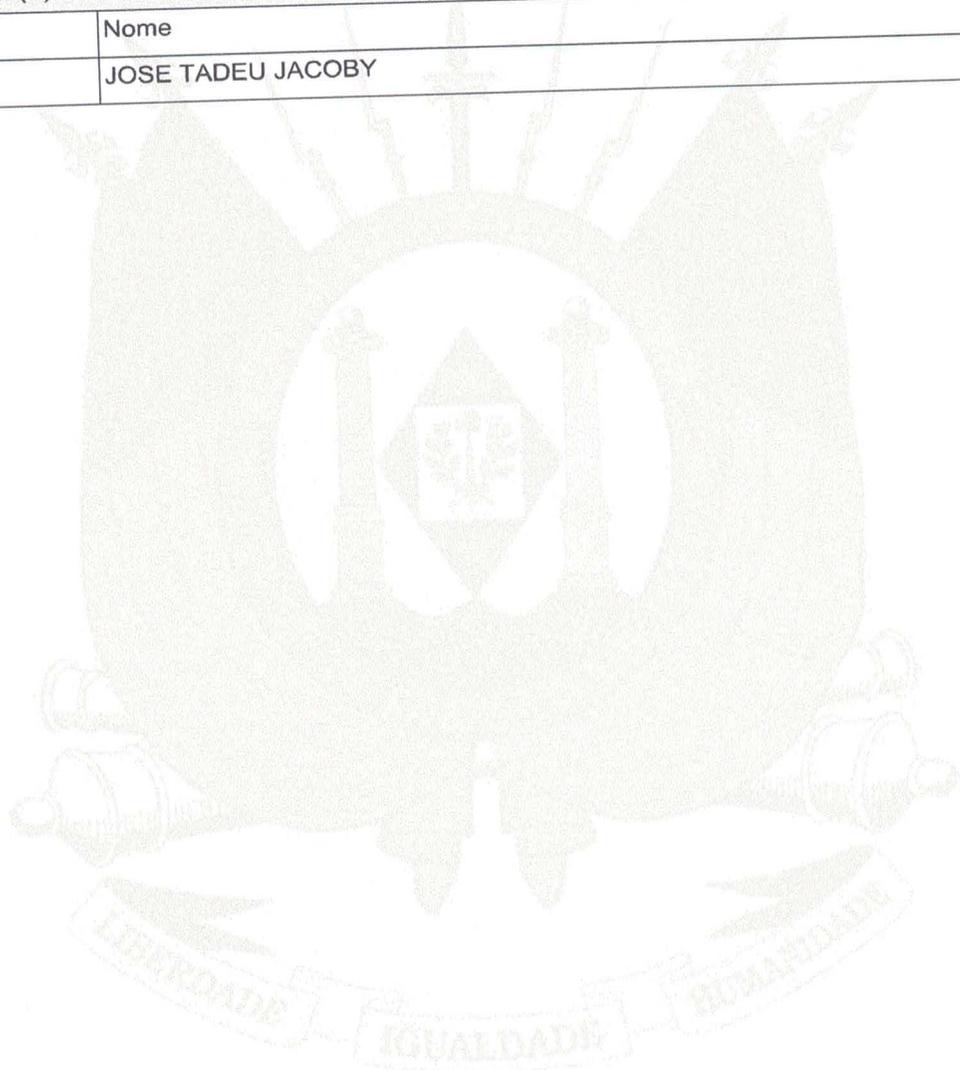




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.891.176/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANO M. GOETTEMS LTDA	PORTE ME
--	-------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUQUINHAS BRINQUEDOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 95.29-1-02 - Chaveiros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE REUS	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AIRTONBONES_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 9626-9000/ (55) 3538-1028
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 08:18:49 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA**  
**CNPJ: 20.891.176/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:07 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **5389.C103.7951.6551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.891.176/0001-98  
**Razão Social:** LUCIANO M GOETTEMS LTDA  
**Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO 110 / CENTRO / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111608394982603664

Informação obtida em 27/11/2023 11:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.891.176/0001-98  
Certidão nº: 51569787/2023  
Expedição: 26/09/2023, às 08:23:59  
Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.891.176/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUCIANO M GOETTEMES LTDA**

CNPJ base: **20.891.176/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26848577**  
Autenticação: **37074104**





**Município de BOA VISTA DO BURICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**

Exercício: **2023**  
Nº Certidão: **752/2023**

Razão Social: **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA**  
CPF/CNPJ: **20.891.176/0001-98**  
Inscrição Municipal: **1432**  
Endereço: **PADRE REUS (RUA), 1000 SALA 03**  
Município: **BOA VISTA DO BURICA**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

*Finalidade:* **PARA FINS DE LICITAÇÕES**

Data da Emissão: **26/09/2023**  
Validade: **25/12/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:23 do dia 26/09/2023

Código de Controle: **T94H.UYQM.NWP5.BEBA**

<http://portaldocidadaobvb.gespamweb.com.br/validar-certidao>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.891.176/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:17 do dia 26/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PCC260923084217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

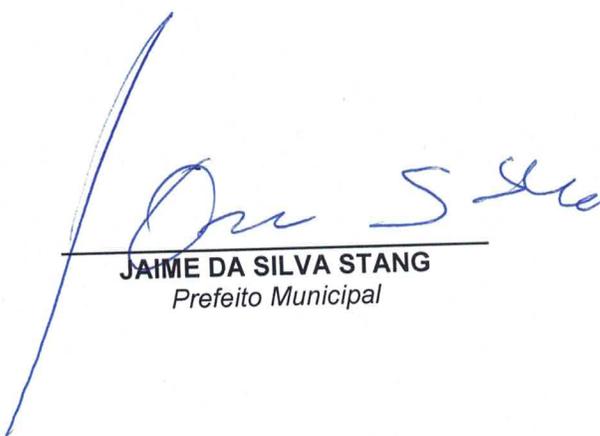


## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 28 de novembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pelo Departamento Municipal de Cultura deste Município através da Senhora Maria Inês Rodrigues, responsável pelo Departamento Municipal de Cultura, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 50/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, o aluguel desses brinquedos justifica-se uma vez que este Município quer disponibilizar um momento de entretenimento, lazer e diversão para as crianças que se farão presentes na Abertura do Natal.

**CONTRATADA:** LUCIANO M. GOETTEMS LTDA CNPJ: 20.891.176/0001-98  
Com sede na Rua Padre Reus, 1000, Centro – CEP: 98.918-000, na cidade de Boa Vista do Buricá, Rio Grande do Sul.

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Cultura e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

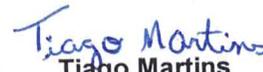
Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	0701	3173	13	392	26	14		339039230000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento Municipal de Cultura e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de novembro de 2023.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tiago Martins**  
Secretário

  
**Olacir Ferreira**  
Membro

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 50/2023. Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 50/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem

hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de novembro de 2023.

JULIANA MARA  
NESPULO:0083  
2673951

Assinado em forma digital por JULIANA MARA NESPULO00832673951  
DNI: e-DFR-4-RCP-DFWJ-404-C-262/071  
Módulo V.1.0.0.2 (2016/06/01/21)  
Orgão Responsável: Procurador(a) P.F. A.S.  
CPF: 04312037811  
NESPULO00832673951  
Data: 2023.11.01 17:28:14 -0300

**JULIANA MARA NESPULO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 50/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** LUCIANO M. GOETTEMS LTDA

**CNPJ:** 20.891.176/0001-98

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de novembro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2996

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 50/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA

CNPJ: 20.891.176/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cou422810



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 345/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 50/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2023  
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** LUCIANO M. GOETTEMS LTDA – CNPJ: 20.891.176/0001-98

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 27 de janeiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2023

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 345/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 50/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2023  
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: LUCIANO M. GOETTEMS LTDA – CNPJ: 20.891.176/0001-98  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, que  
serão utilizados na Abertura do Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 no  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de janeiro de 2024.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de novembro de 2023  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod422868

Página 1

Página 1